Certidão nº 14/CMS/2023 Corumbá/MS 18 de setembro de 2023.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Plano do

Castramóvel Municipal.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pelo Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ao CMS Ofício nº 760/2023/GAB/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação do Plano do Castramóvel Municipal. O Conselho atendeu à solicitação sendo apresentado na reunião ordinária 484ª (quadringentésima octogésima quarta). Ao término da apresentação o Pleno deliberou reunir os membros da Comissão de Controle e Avaliação de Serviços de Saúde e de Acompanhamento do Orçamento/Financiamento e do Plano Municipal de Saúde, na sala de reunião do CMS juntamente com o técnico responsável pela apresentação para apreciação. Após análise dos membros da comissão logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião do CMS.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

Código de autenticação: e7c583b6

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar